



Decreto Nº: 261/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 547.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 60.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL 30.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 30.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 150.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 150.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E 2.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 182.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 65.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 65.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.000,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 60.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 90.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 90.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 90.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 50.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00



Decreto Nº: 261/2025

2173 - MAC - CREADH	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	547.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	547.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA E	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	180.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	180.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	180.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	365.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	365.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	365.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	547.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	547.000,00



Decreto Nº: 261/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	182.000,00	182.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	365.000,00	365.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna